

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 125-A/2009

Tendo em consideração o estabelecido na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 7.º do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um Mercado Ibérico de Energia Eléctrica, celebrado em Santiago de Compostela em 1 de Outubro de 2004;

Atendendo ao disposto no n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 172/2206, de 23 de Agosto e no n.º 17.º da Portaria n.º 139/2005, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 643/2006, de 26 de Junho, em que as quantidades e leilões relativamente aos contratos de futuros sobre electricidade anuais, trimestrais e mensais,

de carga base, com entrega física, listados no OMIP, são estabelecidos por despacho do director-geral de Geologia e Energia;

Considerando ainda o modelo em vigor no segundo semestre de 2008 para aquisição de energia pelo comercializador de último recurso português no OMIP, que é adequado manter;

Estabeleço o seguinte para o 1.º semestre de 2009:

- 1—Os leilões elegíveis de cada mês são realizados nas 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª quartas-feiras de cada mês.
- 2—Quando uma das quartas-feiras referidas no número anterior não for dia de negociação no OMIP, o leilão elegível passa para o dia de negociação seguinte.
- 3—Para o 1.º semestre de 2009 é estabelecida a quantidade obrigatória a comprar pelo comercializador de último recurso português EDP Serviço Universal, S. A., em cada contrato e leilão elegível de acordo com a seguinte tabela:

Número de contratos por leilão elegível no 1.º semestre de 2009

Período de entrega	Janeiro 2009				Fevereiro 2009				Março 2009				Abril 2009				Maio 2009				Junho 2009			
	07	14	21	28	04	11	18	25	04	11	18	25	01	08	15	22	06	13	20	27	03	10	17	24
2010 T2-09 T3-09 Fev-09 Mar-09 Abr-09 Mai-09 Jun-09 Jul-09 Ago-09 Set-09	9 27	9 27	19	19 19	9 27	9 27	19 19	19 19	9 27	9 27	19 19	19 19	9 27	9 27	19 19	19 19	9 27	9 27	19 19	19 19	9 27	9 27	19 19	19 19

^{4—}As quantidades estabelecidas no número anterior correspondem ao número de contratos de carga base (1 contrato de carga base =1 MWh).



Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

³¹ de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, Bento de Morais Sarmento.